



61ª SESSÃO ORDINÁRIA – 21/10/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 28/10/2025  
Helano Segundo  
1º Secretário

Ata da sexagésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, na sua décima nona legislatura e no seu segundo período ordinário de dois mil e vinte e cinco. No vigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sua sede Edifício Casa Otacílio Jurema, na Alameda Doutor Sabino Rolim Guimarães, sem número, nesta cidade, realizou-se a presente Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Lindberg Lira de Souza e secretariada pelos vereadores Fábio Borges Leite e Lualas Joan Pereira Pontes Ribeiro, primeiro secretário e segundo secretário respectivamente. Compareceram à sessão os vereadores: Luzia Trajano de Souza, Rodrigo Lira Damascena, Antônio Helano Vieira da Silva Segundo, Marcos Antônio Gomes da Silva, Victor Bruno Gonçalves Dias, Roberto Santana de Figueiredo, Francisco Neto Damascena, Sara Sheyla Santana Alves, João Lins de Sousa, Alysson Américo de Oliveira e Lamarque Barros Campos de Sousa. O Presidente abriu a sessão e convidou para a leitura do Salmo a vereadora Sara Sheyla Santana Alves. Após a leitura do salmo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da 8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, a qual foi aprovada. O Primeiro Secretário seguiu fazendo a leitura do material de expediente da Primeira Secretaria, que constou o seguinte: PARECER: A Comissão da Previdência da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para análise o PROJETO DE LEI Nº81/2025, que dispõe sobre o Plano de Benefícios do Instituto da Previdência do Município de Cajazeiras e dá outras providências, concedeu parecer favorável. PARECER: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para análise o PROJETO DE LEI Nº81/2025, que dispõe sobre o Plano de Benefícios do Instituto da Previdência do Município de Cajazeiras e dá outras providências, concedeu parecer favorável. PARECER: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para análise o PROJETO DE LEI



Nº83/2025, que dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos Efetivos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cajazeiras, Paraíba. Autoriza a realização de concurso público para o seu provimento e para vaga já existente e dá outras providências, concedeu parecer favorável. PARECER: A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para análise o PROJETO DE LEI Nº83/2025, que dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos Efetivos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cajazeiras, Paraíba. Autoriza a realização de concurso público para o seu provimento e para vaga já existente e dá outras providências, concedeu parecer favorável. PARECER: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para análise o PROJETO DE LEI Nº86/2025, que altera a Lei Municipal de Nº 2.134 de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo do município de Cajazeiras para adequar as atribuições dos cargos em comissão de Controlador Geral do Município, no disposto do artigo 37, inciso IV da Constituição Federal e a jurisprudência do Supremo do Tribunal Federal, concedeu parecer favorável. PROJETO DE INDICAÇÃO Nº03/2025 de propositura do vereador Lualas Joan Pereira Pontes Ribeiro, que institui a Prioridade de Atendimento em Saúde Mental para os profissionais da educação, professores, monitores, coordenadores e diretores da rede pública e privada de ensino, para os profissionais da saúde, enfermeiros, e assistentes da enfermagem, agentes de agentes comunitários de saúde e agente de combate a endemias do município e dá outras providências. PARECER: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para análise o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº32/2025 de propositura da vereadora Raelsa Borges de Almeida, que concede o título de cidadão cajazeirense ao Senhor de Dijalma Luís do Nascimento e dá outras providências, concedeu parecer favorável. PARECER: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para análise o PROJETO LEI Nº85/2025 de iniciativa do Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a realocar recursos orçamentários entre as unidades orçamentárias e órgão utilizado como fonte de recurso às disponibilidades da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025 e dá outras providências, concedeu parecer favorável. PARECER: A Comissão de Finança e Orçamento da Câmara



Municipal de Cajazeiras recebeu para análise o PROJETO LEI Nº85/2025 de iniciativa do Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a realocar recursos orçamentários entre as unidades orçamentárias e órgão utilizado como fonte de recurso às disponibilidades da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025 e dá outras providências, concedeu parecer favorável. PARECER: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Cajazeiras recebeu para análise o PROJETO DE INDICAÇÃO Nº2/2025 de propositura do vereador Rodrigo Lira Damascena, que dispõe Criação de um Polo de Confeções no Município de Cajazeiras e dá outras providências, concedeu parecer favorável. PROJETO DE LEI Nº87/2025 de propositura vereador Luala Joan Pereira Pontes Ribeiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de competições femininas nas mesmas modalidades em que houver competições masculinas promovidas, apoiadas ou patrocinadas pelas Secretarias Municipal de Esportes e dá outras providências. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº34/2025 de propositura do vereador Marcos Antônio Gomes da Silva, que Outorga a Medalha de Honra ao Mérito, Deputado João Bosco Braga Barreto, ao Senhor Veneziano Vital do Rego e dá outras providências. Porém, o referido PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº34/2025 foi retirado de pauta a pedido do próprio vereador propositor. REQUERIMENTO Nº14/2025 do vereador João Lins de Souza solicitando à Senhora Maria de Socorro Delfino Pereira, Prefeita de Cajazeiras, e à Senhora Elise Regina da Silva Carolino, Secretária de Planejamento, a realização do calçamento da Rua Mário Moura Rolim, Bairro da Esperança, Cajazeiras-PB. REQUERIMENTO Nº36/2025 do vereador Lamarque Barros Campos de Sousa solicitando Votos de Profundo Pesar para os familiares da Senhora Raquel de Souza Ferreira, pelo seu falecimento. REQUERIMENTO Nº13/2025 do vereador João Lins de Souza solicitando à Senhora Maria do Socorro Delfino Pereira, Prefeita de Cajazeiras, e à Senhora Elise Regina da Silva Carolino, Secretária de Planejamento, a realização do calçamento da Rua localizada por trás da antiga escola do Distrito de Divinópolis em Cajazeiras-PB. Em seguida, o Presidente convidou o Segundo Secretário para fazer a leitura do material de expediente da segunda secretaria, que constou o seguinte: Decreto Nº164/2025 de 20 de outubro de 2025 do Poder Executivo, que dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal de



Cajazeiras por ocasião do dia do servidor público e dá outras providências. E-MAIL da Presidência da República com o seguinte: “OFÍCIO Nº3.920/2025 a sua Excelência Senhor vereador Lindberg Lira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras. Assunto: manifestação de apoio ao município de Cajazeiras-PB. Respeitosamente Paulo André, diretor da gestão interna, gabinete adjunto da gestão interna”. Pela ordem, o vereador Helano Segundo comunicou a sua ausência na sessão seguinte, que foi a Sessão Especial, devido sua condição de saúde e também devido a uma prova que iria realizar, mas principalmente pela sua condição de saúde. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o vereador Alisson Voz e Violão para fazer uso do grande expediente, que seguiu destacando a sua indignação em relação aos trabalhos da SUDEMA em Cajazeiras, que vem prejudicando diretamente os músicos e trabalhadores da cultura cajazeirense. O vereador frisa que não se pode tratar a classe artística como criminosa por querer exercer o seu trabalho. E ainda afirma que o está acontecendo é um verdadeiro retrocesso cultural e econômico. Porque quando se impede que um músico se apresente, não é apenas o artista que sofre. É o garçom, o dono de bar, o técnico de som, o moto-taxista, o ambulante, enfim toda uma cadeia produtiva é prejudicada. E continua com o seguinte: “É claro que somos a favor do respeito às normas ambientais, mas não se pode confundir organização com repressão. Cajazeiras é uma cidade que respira cultura, que se orgulha de seus talentos musicais. E vê nossos artistas, meus irmãos músicos, serem tratado de forma indiferente, é revoltante. Então, por isso, faço aqui um apelo, senhor Presidente, à Prefeita Socorro Delfino, aos nossos Deputados Chico Mendes, Júnior Araújo e Dra. Paula, a todos que militam, os colegas vereadores e vereadoras, para que façamos uma Audiência Pública”. Em seguida, o vereador Alisson Voz e Violão fez UM REQUERIMENTO VERBAL solicitando uma Audiência Pública para discutir a problemática. Pela ordem a vereadora Luzia Trajano destacou a importância da SUDEMA trabalhar com mais respeito e imparcialidade e não de forma abusiva. Pela ordem o vereador Fábio Borges solicitou que os requerimentos verbais e escritos fossem colocados em um só processo de votação, que foi devidamente aprovada a sua solicitação. Em seguida, o Presidente colocou em um só processo de votação todos os requerimentos verbais e escritos, os quais foram todos aprovados. Pela ordem a vereadora Luzia Trajano solicitou dispensa das Comissões do



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº03/2025 de propositura do vereador Lualas Joan Pereira Pontes Ribeiro. Em seguida, o Presidente colocou em votação o PARECER da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao PROJETO DE INDICAÇÃO Nº002/2025, que teve parecer favorável, o qual foi aprovado. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o referido PROJETO DE INDICAÇÃO Nº002/2025 de iniciativa do vereador Rodrigo Lira Damascena, que foi aprovado. Em seguida, o Presidente colocou em votação o PARECER da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº32/2025 de propositura da vereadora Raelsa Borges de Almeida, que concede o título de cidadão cajazeirense ao Senhor de Dijalma Luís do Nascimento e dá outras providências, que teve parecer favorável, o qual foi aprovado. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o referido PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº32/2025, que também foi aprovado. Em seguida, o Presidente colocou em votação o PARECER da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao PROJETO DE LEI Nº81/2025, que dispõe sobre o Plano de Benefícios do Instituto da Previdência do Município de Cajazeiras e dá outras providências, que teve parecer favorável, o qual foi aprovado. Colocou também em votação o PARECER da Comissão da Previdência da Câmara Municipal de Cajazeiras referente ao PROJETO DE LEI Nº81/2025, que teve parecer favorável, o qual foi aprovado. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o referido PROJETO DE LEI Nº81/2025, o qual também foi aprovado. Em seguida, o Presidente colocou em votação o PARECER da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cajazeiras referente ao PROJETO DE LEI Nº83/2025, que dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos Efetivos no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cajazeiras, Paraíba. Autoriza a realização de concurso público para o seu provimento e para vaga já existente e dá outras providências, que teve parecer favorável, o qual foi aprovado. Colocou também o PARECER da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao PROJETO DE LEI Nº83/2025, o qual foi aprovado. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o referido PROJETO DE LEI Nº83/2025, que também foi aprovado. Em seguida, o Presidente colocou em votação o PARECER da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PROJETO DE LEI Nº 85/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realocar recursos orçamentário entre unidades orçamentárias,



órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades da Lei Orçamentária Anual do exercício 2025 e dá outras providências, o qual foi aprovado com uma abstenção da vereadora Luzia Trajano de Souza. Em seguida, o Presidente colocou em votação o PARECER da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei Nº 85/2025, o qual foi aprovado com uma abstenção da vereadora Luzia Trajano de Souza. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o referido PROJETO DE LEI Nº85/2025, que também foi aprovado com uma abstenção da vereadora Luzia Trajano de Souza. Em seguida, o Presidente colocou em votação o PARECER da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao PROJETO DE LEI Nº86/2025, que altera a Lei Municipal Nº 2.134 de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo do Município de Cajazeiras para adequar as atribuições dos cargos em comissão da Controladoria Geral do Município, ao disposto no artigo 37, inciso V, da Constituição Federal e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, tema 1.010, da repercussão geral e dá outras providências, que teve parecer favorável, o qual foi aprovado. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o referido PROJETO DE LEI Nº86/2025, que também foi aprovado. Em seguida, o Presidente colocou a votação em segundo turno do PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025, que estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do município de Cajazeiras, com a Emenda Constitucional Nº103/2019, a qual foi aprovada. Em seguida, o Presidente colocou em votação a solicitação da vereadora Luzia Trajano de Sousa sobre a dispensa das Comissões referente ao PROJETO DE INDICAÇÃO Nº03/2025 de propositura vereador Luala Joan Pereira Pontes Ribeiro, a qual foi aprovada. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o referido PROJETO DE INDICAÇÃO Nº03/2025, que institui a Prioridade de Atendimento em Saúde Mental para os profissionais da educação, professores, monitores, coordenadores e diretores da rede pública e privada de ensino para os profissionais da saúde, enfermeiros, e assistentes da enfermagem, agentes de agentes comunitários de saúde e agente de combate a endemias do município e dá outras providências, que também foi aprovado. Por fim, o Presidente baixou às Comissões o PROJETO DE LEI Nº87/2025 de propositura vereador Luala Joan Pereira Pontes Ribeiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de competições femininas nas mesmas



modalidades em que houver competições masculinas promovidas, apoiadas ou patrocinadas pelas Secretarias Municipal de Esportes e dá outras providências. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Plenário Edmilson Feitosa Cavalcante. Em 21 de outubro de 2025.

PRESIDENTE.....

*Limberg Lima*

1º SECRETÁRIO.....

*Helvio Segundo*

2º SECRETÁRIO.....

*Adalberto*